

ESCALA: 1/500

LEGENDA/QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO	
INTERNO À POLIGONAL	EXTERNO À POLIGONAL
PAV/ALÇADA INTERNA PAVER 2.516,99 m ² (Área de estacionamento + lazer + calçamento, exceto lorta e sinalização tátil visual)	CALÇADA EXTERNA PAVER 21,18 m ² (Techo a ser adicionado nos acessos de veículos/pedestres e fixaria)
GRAMA INTERNA (Ver anteprojeto de paisagismo) (Área permeável)	GUIA REBAIXADA (Acesso de veículos) 6,00 m
MEIO-FIO PARA PAVER 1.203,20 m (Meio-fio em concreto para paver, nas áreas internas)	
MEIO-FIO COM SARJETA 77,40 m (Meio-fio em concreto com sarjeta no Estacionamento)	
PISO TÁTIL DIRECIONAL (Em concreto, nas áreas internas) 145,72 m ²	
PISO TÁTIL DE ALERTA (Em concreto, nas áreas internas) 19,88 m ²	
PINTURA BRANCA (Demarcação de vagas de estacionamento) 13,43 m ²	
AFLORAMENTO ROCHOSO	

CONFORME OS OFÍCIOS Nº 598/2023 E 597/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, A PREFEITURA MUNICIPAL SERÁ A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS EXTERNAS AO EMPREENDIMENTO E DA CALÇADA EXTERNA.

- OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE COMPROMETER A ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA.
 - DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
 - OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS.

- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO**
- O PROJETO BÁSICO SERÁ REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA AS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO CONTEMPLADA NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.
 - O DESNÍVEL MÁXIMO DO PISO DA HABITAÇÃO EM RELAÇÃO À CALÇADA INTERNA DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO À UNIDADE HABITACIONAL COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 5,00%.
 - A COTA DA SOLEIRA DA UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER EXECUTADA NO MÍNIMO 15 CM ACIMA DO PATAMAR.
 - PARA ABERTURA DAS RUAS INTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL COM ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM.
 - TODAS AS VIAS DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E RECEBER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (CONFORME NORMAS VIGENTES), DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA.
 - O PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL) DEVERÁ SER APRESENTADO EM DETALHE ESPECÍFICO, COM AS RESPECTIVAS ESPESURAS DAS CAMADAS E INDICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.
 - DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DO MEIO-FIO E GUIAS REBAIXADAS. DEVERÁ SER CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE GUIAS REBAIXADAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS NO EMPREENDIMENTO COM NO MÍNIMO 6,00M DE COMPRIMENTO.
 - AS GUIAS E SARJETAS DEVERÃO SER ASSENTADAS SOBRE TERRENO MECANICAMENTE COMPACTADO E NO CASO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, SERÃO EXECUTADOS "TRAVERSEIROS" DE APOIO DE CONCRETO NA FACE EXTERNA DAS JUNÇÕES DAS PEÇAS ILADO DA CALÇADA, PARA EVITAR SEU TOMBAMENTO.
 - A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.
 - REPRESENTAR EM PLANTA OS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, AS CALÇADAS DO PASSEIO, A GRAMA DO PASSEIO, AS CALÇADAS DE ACESSO À MORADIA E AS SINALIZAÇÕES. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050.
 - INDICAR AS LARGURAS DE RUAS E CALÇADAS, BEM COMO OS PASSEIOS E FAIXAS DE GRAMA.
 - PREVER A UTILIZAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050.
 - DETALHAR O ACESSO À MORADIA, APRESENTANDO A INCLINAÇÃO MÁXIMA DA CALÇADA DE ACESSO À HABITAÇÃO.
 - DETALHAR OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS VIGENTES) EMPREGADOS NO PROJETO.
 - PREVER PLANTIO DE GRAMA AO REDOR DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME CONSTA NO PROJETO DE PAISAGISMO.
 - APRESENTAR QUANTITATIVOS (INTERNO E EXTERNO) DO PROJETO EM PRANCHA.
 - DEVERÁ SER PREVISTA PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO FINAL DA MALHA URBANA ATÉ O ACESSO DO EMPREENDIMENTO.
 - O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E APRESENTADO COM A RESPECTIVA ART/RRT.
 - A PAVIMENTAÇÃO E O MEIO-FIO INDICADOS COMO EXISTENTES NO ANTEPROJETO DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
 - DEVERÁ SER PREVISTA SINALIZAÇÃO TÁTIL-VISUAL EM CONFORMIDADE COM A NBR 16537 NA ÁREA INTERNA AO EMPREENDIMENTO E NA CALÇADA EXTERNA.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	NOV/2023	EMIÇÃO INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE PATAMARIZAÇÃO R00.	DVIE
R01	NOV/2023	ADEQUAÇÃO DOS NÚMEROS DOS OFÍCIOS DA PM.	DVIE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: _____

AUENÇIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR: _____

COHAPAR COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO e/ou PREFEITO DO MUNICÍPIO: _____

PREFEITURA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PRANCHA: PAV 01_01 REVISÃO: R 01

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
8ª Etapa 40 uds
CONDÔMÍNIO TERCEIRA IDADE

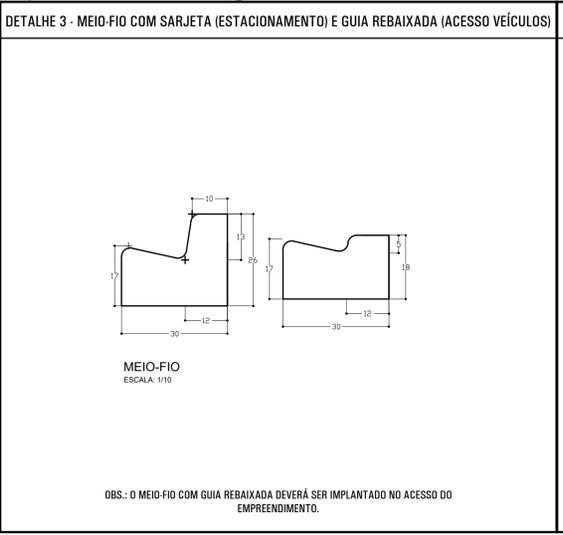
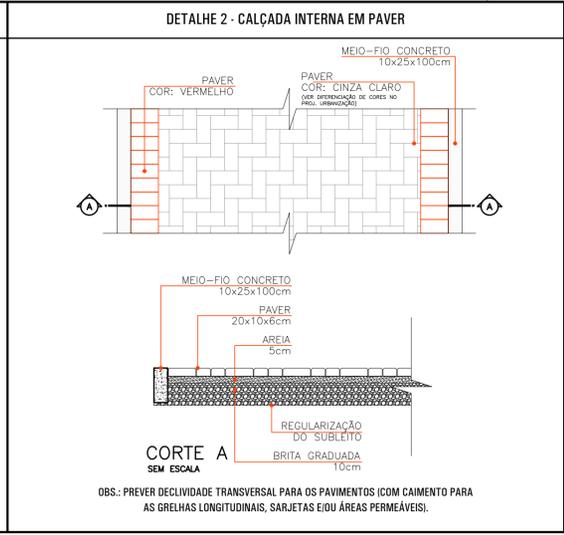
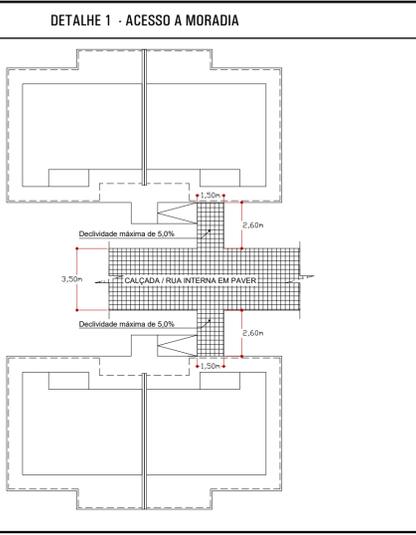
PROGRAMA VIVER MAIS ERFB

autor projeto: DVIE autor desenho: DVIE
escala: 1:500 data de criação: NOV/2023

nome do arquivo: SANTO_ANTONIO_TI_PAV_R01.dwg

24/11/2023 24/11/2023
HISTÓRICO: impresso em: 24/11/2023

ANTEPROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
IMPLANTAÇÃO / DETALHES



- NOTAS DE ANTEPROJETO**
- ANTEPROJETO ELABORADO CONFORME AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DA COHAPAR (FICHA DE VISTORIA DATADA DE 19/08/2022), PELO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL ELABORADO PELA PROFISSIONAL MILCAR JOSE ZART, TÉCNICO INDUSTRIAL ESTRADAS, REG. CFT 2202026984, CRT Nº 23029690065, PELA SONDAGEM A PERCUSSÃO ELABORADA PELA PROFISSIONAL ADRIELLY SANTOS, ENGENHEIRA CIVIL, CREA-PR 155.660, ART Nº 1720223210670, PELOS OFÍCIOS Nº 628/2023 E 628/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO NO SID Nº 17.452.9669. AS COTAS UTILIZADAS ESTÃO COMPATIVAS COM O ANTEPROJETO DE PATAMARIZAÇÃO - R00 - OS ELEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO INDICADOS COMO EXISTENTES DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.
 - DEVIDO SE TRATAR DE ANTEPROJETO E À EXCEPCIONALIDADE DO TERRENO (PRESENÇA DE ROCHA AFLORADA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO) A EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR LAUDO GEOLÓGICO GEOTÉCNICO COMPLEMENTAR, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE GARANTIR A ASSERTIVIDADE DAS SOLUÇÕES PROJETADAS, COMO FUNDAÇÃO, CONTENÇÕES E TERRAPLANAGEM/PATAMARIZAÇÃO E REDES DE ÁGUA POTÁVEL/ESGOTO/DRENAGEM PLUVIAL/DRENAGEM PROFUNDA.
 - CONFORME OS OFÍCIOS Nº 628/2023 E 628/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, A PREFEITURA MUNICIPAL SERÁ A RESPONSÁVEL PELO PROJETO E A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS EXTERNAS AO EMPREENDIMENTO E DA CALÇADA EXTERNA (INCLUSIVE MEIO-FIO).
 - A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NA CALÇADA EXTERNA PARA O ACESSO AO EMPREENDIMENTO. FARÁ-SE NECESSÁRIO ACRESCIMO DA CALÇADA NO ACESSO DE VEÍCULOS E NO ACESSO DA LINHEIRA, EXECUÇÃO DE GUIA REBAIXADA NO ACESSO DE VEÍCULOS, EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL-VISUAL DE ALERTA PARA O ACESSO AO EMPREENDIMENTO, EXECUÇÃO DE GRAMA NO PASSEIO (SE NECESSÁRIO).
 - A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA EXISTENTE, CASO HAJA DETERIORAÇÃO DURANTE AS OBRAS.
 - DEVERÁ SER INSTALADO PISO TÁTIL-VISUAL (DIRECIONAL E DE ALERTA) NAS VIAS INTERNAS AO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DA NBR 16537.